



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

quinta-feira, 18 de julho de 2019

Ano IV - Edição nº 00533 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça publica



Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

varzeadaroca.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
ACFC1322CBD7EF7D10C9575B4F3E5A31

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

SUMÁRIO

- EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004/2019.
- RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019.
- Decreto Municipal 116/2019 - Nomeia Carla Vanessa de Oliveira Santos.
Decreto Municipal 117/2019 - Nomeia Adenilde dos Santos Rios.
Decreto Municipal 118/2019 - Concede gratificação a Lucas Oliveira de Almeida.
Decreto Municipal 119/2019 - Concede gratificação a Iris Maia da Silva de Souza.

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Inexigibilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº. 100/2019

Inexigibilidade nº: 004/2019

Contrato nº 159/2019

Objeto: contratação de serviço artístico, do Cantor Leo Rios, para animação das festividades junina tradicionais do Povoado Campo de São João no Município de Várzea da Roça-Ba, conforme anexo.

Contratada: MAXXI LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS EIRELI-ME

Valor Global: 33.00,00 (trinta e três mil reais).

Período de execução: 06/07/2019

Fundamento Legal: Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Data: 03/07/2019.

Lourivaldo Souza Filho
Prefeito Municipal

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba
varzeadaroca.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019

Resultado de Julgamento do certame da licitação Pregão Presencial nº 032/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada, Registro de Preços, para a realização de Ultrassonografia Geral, para atendimento de pacientes da Rede Municipal de Saúde do Município de Várzea da Roça - BA.

PARTICIPANTE:

COOPERVID DE TRABALHO EM SERVIÇO DE SAÚDE
CNPJ: 24.040.501/0001-60

CRENCIADO(S):

COOPERVID DE TRABALHO EM SERVIÇO DE SAÚDE
CNPJ: 24.040.501/0001-60

EMPRESA (S) VENCEDORA (S) E PREÇOS:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
1	COOPERVID DE TRABALHO EM SERVIÇO DE SAÚDE	R\$ 50,00

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Simone Oliveira da Silva
PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00



DECRETO MUNICIPAL Nº 116/2019, DE 17 DE JULHO DE 2019

Nomeia a Sra. Carla Vanessa de Oliveira Santos no cargo de Secretária Escolar e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça/BA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a Sra. **CARLA VANESSA DE OLIVEIRA SANTOS**, para o cargo de Secretária Escolar, da Escola Municipal Francisco Marques de Oliveira, com vínculo hierárquico a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça, em 17 de julho de 2019.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00



Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba
varzeadaroca.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
ACFC1322CBD7EF7D10C9575B4F3E5A31

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00



DECRETO MUNICIPAL Nº 117/2019, DE 18 DE JULHO DE 2019

**Nomeia a Sra. Adenilde dos Santos Rios,
para o cargo de Secretária Escolar e, dá
outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça/BA,

DECRETA:

Art. 1º - Fica por este ato nomeada, a Sra. **ADENILDE DOS SANTOS RIOS**, para o cargo de **Secretária Escolar das Escolas Rurais**, com vinculação hierárquica na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo de Várzea da Roça, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça, em 18 de Julho de 2019.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00



DECRETO MUNICIPAL Nº 118/2019, DE 18 DE JULHO DE 2019

“Concede Gratificação Especial a Servidor Público Municipal e, dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça/BA, combinado com a Lei Municipal nº 398/2017.

CONSIDERANDO que o trabalho exercido pelo servidor demanda de tempo extra para atender as necessidades que o cargo exige.

DECRETA:

Art. 1º - Fica por este ato atribuída, gratificação especial de R\$ 300,00 (Trezentos Reais) mensais, ao senhor **LUCAS OLIVEIRA DE ALMEIDA**, matrícula **2739**, **Encarregado do Departamento da Fazenda**, com vínculo hierárquico a Secretaria da Fazenda.

Art. 2º – A gratificação será devida ao servidor descrito no artigo anterior, até que a demanda dos serviços exijam maiores esforços da sua parte, inclusive fora de sua jornada normal de trabalho.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03 de julho de 2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça, em 18 de Julho de 2019.

LOURIVALDO DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00



DECRETO MUNICIPAL Nº 119/2019, DE 18 DE JULHO DE 2019

“Concede Gratificação Especial a Servidora Pública Municipal e, dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça/BA, combinado com a Lei Municipal nº 398/2017.

CONSIDERANDO que o trabalho exercido pela servidora demanda de tempo extra para atender as necessidades que o cargo exige.

DECRETA:

Art. 1º - Fica por este ato atribuída, gratificação especial de R\$ 300,00 (Trezentos Reais) mensais, a senhora **IRIS MAIA DA SILVA DE SOUZA**, matrícula 2719, Assessor Administrativo do Setor de Recrutamento, Seleção, Capacitação e Controle de Pessoal, com vínculo hierárquico a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º – A gratificação será devida a servidora descrita no artigo anterior, até que a demanda dos serviços exijam maiores esforços da sua parte, inclusive fora de sua jornada normal de trabalho.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03 de julho de 2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça, em 18 de Julho de 2019.

LOURIVALDO DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia